CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Megócios Jurídicos EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimen to Urbano

RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos

Negócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Hunicipal, em 28 de Desembro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILRO, Secretário do Governo Huni

.DE 28 DE Dezembro DECRETO NO 27.587 DE 1988

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público e dá outras providências.

ANTÔNIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Nunicípio de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decre to-Lei Complementar Estadual no 9, de 31 de dezembro de 1969, e da Lei nº 10.138 de 29 dé setembro de 1986, e à vista do constanté no Processo nº 10-023.251-88*21,

DECKETA:

Artigo 19 - Fica denominada RUA JUVENTUS Codigo CADLOG 11.265-8 - a Rua Juatindiba (Setor 032 -Quadras 066,067,146 e 174/AR-MO), que começa na Rua Conde Prates, entre a Rua Emboaçaba e a viela sem denomina ção e termina na Avenida Paes de Barros, situada no 169 Subdistrito - Mocca e no 269 Subdistrito - Vila Prudente.

Artigo 29 - Fica revogado, em todos os seus termos, o artigo 19 do Decreto nº 6.534 de 28 de junho de 1966.

Artigo 39 - Fica excluído dos efeitos da denominação estabelecida pelo Decreto 15.635 de 17 de janeiro de 1979 a Rua Juatindiba ~ Código CADLOG 11. 265-8 (Setor 032 - Quadras 066,057,146 e 174/AR-MO), sl tuada no 160 Subdistrito - Mooca e no 260 Subdistrito -Vila Prudente.

Artigo 49 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 59 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO HUMICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Dezembro de 1980, 4359 da fundação de São Paulo. ANTÔNIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimen to Urbano

RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negocios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Hunicipal, em 28 de

Dezembro de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Huni cipal

DECRETO NO 27,588 DE 28 DE Dezembro DE 1988 Dispõe sobre oficialização e denomi-

nação de logradouros públicos. ANTÔNIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Hunicipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo no 10-022.582-88*53.

DECRETA:

Artigo 19 - Fica oficializada e denominada RUA JOSÉ LIDON - código CADLOG 68.749-9 - a Rua Particular (Setor 059 - Quadra 147/AR-PE), que começa na Rua Particular (agora denominada Jornalista Oswaldo Paler mo), entre as Ruas Pangauá e Jarauara e termina aproximadamente 70 metros alem do seu inicio, no 30 Subdistri to - Penha de França,

Artigo 29 - Fica denominada RUA JORNALIS -. TA OSWALDO PALERMO - código CADLOG 68,764-2 - a Rua Par ticular (Setor 059 - Quadra 147/AR-PE), que começa na Rua Pangaua, entre as Ruas Municipal e Itinguçu e termina na Rua Jarauára, no 39 Subdistrito - Penha de França.

Artigo 19 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias proprias.

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrátio.

PREFEITURA DO HUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Dezembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. ANTÔNIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

CLAUDIO LEMBO, Secretário dos Megócios Jurídicos. EDMUNEO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimen to Urbano -RUBERS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos

Regoclos Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Hunicipal, em 28 de Dezerbro de 1988... ERNESTO AUGUSTO LOPES FILMO, Secretário do Governo Muni-

DECRETO NO 27.589 DE 28 DE Dezembro de 1988

Dispõe sobre denominação de logra douro público

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto -Lei, complementar Estadual no 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica denominado PRAÇA ADIB BE CHARA - Código CADLOG 44.398-0 - os espaços livres le 2 (Setor 121 - Quadras 109 e 110/AR-PG), delimitados pela Rua Igará-Paraná, Avenida Nossa Senhora do Sabará, Rua José Martins Coelho e pela Rua Albertina Mallanzaffia , situados no 299 Subdistrito - Santo Amaro.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO HUHICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Dezembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Megócies Jurídicos ELMUNDO CALLIA, Secretário da Nabitação e Desenvolvinen

RUBERS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários 🕟 Publicado na Secretaria do Governo Hunicipal, em 28 de Desertion de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Huni cipal:

27.590 DE 28 DE Dezembro DE 1988. Dispõe sobre denominação de logradou ro público e da revogação do item LXXXII do artigo 19 do Decreto no.

15.283 de 06 de setembro de 1978. ANTÔNIO SAMPATO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decre

to-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e da Lei nº 10.649 de 14 de setembro de 1988, e à vista do constante no Processo nº 05-015.337-87*65,

DECRETA:

Artigo 19 - Pica denominada RUA ALCIDES ALVES - Código CADLOG 13.149-0 - a Rua Maria Aparecida (Setor 075 - Quadras 030, 031, 029 e 241/AR-CV), que co meça na Rua Júlia Trevisani Gannam, entre esta e a Rua Antônio Vera Cruz e termina na Rua José Soriano de Souza, no 449 Subdistrito - Limão.

Artigo 29 - Fica revogado em todos os seus termos, o item LXXXII do artigo 19 do Decreto no 15,283 de 06 de setembro de 1978.

Artigo 39 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 49 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

PREFEITURA DO HUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Dezembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo.

ANTÔNIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Megócios Jurídicos

EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimen to Urbano RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos

Regócios Extraordinários ¡Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de Dezembro de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILEO, Secretário do Governo Huni

DECRETO NO 27.591 DE 28 DE Dezembro DE 1988 Dispõe sobre nova redação do artigo 39 do Decreto nº 26,856 de 12 de

setembro de 1988.

ANTÔNIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atributções que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decre to-Lei Complementar Estadual no 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo nº 05-002.052-88*63,

DECRETA;

cipal

Artigo 19 - Passa a ter a seguinte redação , o artigo 39 do Decreto no 26.856 de 12 de setembro de 1988:

"Artigo 39 - Passa a ter a seguinte redação o item 51 do artigo 19 do Decreto nº 15.797 de 09 de abril de 1979 (Re ferência: Planta AU/15/5097/82 de CASE):

*51 " RUA PAOLO PORPORA " Código CADLOG 66.178-3 - o tre cho inicial da Rua "F" (Quadras 064, 095, 057 e 080), que começa na Estrada do M'Boi Mirim, entre a Rua Pietro Da milano e a Viela Vinte e Cinco e termina na Rua João de Almada"

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da súa publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Dezembro de 1988, 435º da fundação de São Paulo. ANTÔNIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimen

to Urbano RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negocios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de Dezembro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Muni

DECRETO NO 27,592 DE 28 DE Dezembro DE 1988 Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

ANTÔNIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de . São Faulo, usando das atribuições que lhe são conferi-. das por lei nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e a vista do constante no Processo no 22-006.095-87*95,

DECRETAL

cipal

Artigo 19 - Fica oficializada e denominada RUA EDGAR JORIS - Código CADLOG 68,976-9 - a rua par ticular sem denominação (Setor 107 - Quadra 414/AR-FO), que começa na Rua Domingos Vega, entre a Rua Manuel Algante e a Rua Doutor Diogo Canteras Garcia e termina aproximadamente 68 metros além do seu início, em divisa de lote, no 400 Subdistrito - Brasilândia.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 39 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Dezembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. ANTÔNIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício

CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimen to Urbano RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Negócios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Hunicipal, em 28 de Dezembro de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILKO, Secretário do Governo Muni cipal

DECRETO NO 27.593 DE 28 DE Dezembro DE 1988

> Dispõe sobre nova redação ao artigo 19 do Decreto nº 24,484 de 27 de agosto de 1 987,

ANTONIO SAMPAIO, Presidente da Camara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são confe ridas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezem bro de 1 969, e à vista do constante no Processo 37-031,925-88*30,

DECRETA:

Artigo 19 - Passa a ter a seguinte reda ção o artigo 19 do Decreto nº 24.484 de 27 de agosto de 1987:

" Artigo 19 - Fica denominada RUA YOSHIO MATSUMURA - Co digo CADLOG 42.473-0 ~ o logradouro formado por trecho da rua conhecida por "Estrada do Matsumura " e 💎 pela rua conhecida por " Estrada 19 " (Setor 280 - Quadras-998,008 e 009; Setor 279 - Quadra 997/AR-PA), que começa no logradouro conhecido por " Estrada do Periquito", entre os córregos sem nome e términa no logradouro conhecido por " Estrada da Varginha à Itaquaquecetuba",no 59 Distrito - Parelheiros".

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orgamentārias proprias,

Artigo 39 - Este decreto entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em

contrărio. PREFEITURA DO HURICIPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Dezembro de 1988, 4350 da fundação de são Paulo.

ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimen to Urbano

RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Regócios Extraordinários Publicado na Secretaria do Governo Hunicipal, em 28 de Dezambro de 1988.

ERNESTO AUGUSTO LOPES FILEO, Secretário do Governo Muni cipal

DECRETO NO 27.594 ,DE 28 DE Dezembro DE 1986 Dispõe sobre denominação de logradou

ro público. ANTÔNIO SAMPAIO, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício do cargo de Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei nos termos do artigo 39, item XIX, do Decre to-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e à vista do constante no Processo no 05-009.639-83*16,

DECRETA:

Artigo 19 - Fica denominado RUA ESTEFÂNIA LOURO - Código CADLOG 22.851-6 - o logradouro formado pe la Rua Projetada sem denominação e pela rua conhecida por "Novembro", também conhectda por "9 de novembro" (Se tor 068 - Quadras 552, 563, 550 e 562/AR-VG), que começa na Rua Lucas de Freitas Azevedo, entre as Avenidas Luis Dumont Villares e General Ataliba Leonel e termina na Rua 25 de Fevereiro, no 229 Subdistrito - Tucuruvi.

Artigo 29 - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias proprias,

Artigo 30 - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de Dezembro de 1988, 4359 da fundação de São Paulo. ANTÔNIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício CLÁUDIO LEMBO, Secretário dos Negócios Jurídicos

EDMUNDO CALLIA, Secretário da Habitação e Desenvolvimen to Urbano RUBENS DERVILLE DE OLIVEIRA ALLEGRETTI, Secretário dos Regocios Extraordinários

Publicado na Secretaria do Governo Nunicipal, em 28 de Dezembro de 1988. ERNESTO AUGUSTO LOPES FILHO, Secretário do Governo Muni cipal

Retificação da publicação do dia 23/dezembro/1988 Decreto no 27.551, de 22 de dezembro de 1988. No Art. 10 - Item 36 - Leia-se como segue e não como constou: entre a Rua Tabauaças e a divisa de

Retificação da publicação do dia 28/dezembro/1988 Decreto nº 27.579, de 27 de dezembro de 1988 Após o Preâmbulo - Leia-se como segue e não como constou:

CONSIDERANDO que às Escolas Municipais devem ser conferidas denominações que sirvam de exemplo dignificante à infância e à juventude; CONSIDERANDO a relevante expressão da obra realizada por Luis Martins, escritor e jornalista de notável atuação no

DESPACHOS DO PREFEITO

DECRETAL

cenário cultural de São Paulo,

14-000.165-88*61 - Documento 27800/88-Chefia PREF.G - De núncia de irregularidade no Depto, de Edificação - A vis ta dos elementos consoantes deste processo, em especial oitiva de fls. 5 e oficio de fls. 7 e seguintes, que contém material de convencimento qualificado, DETERMINO o arquivamento da presente sindicância por ter atingido seus objetivos, revogando, consequentemente, o item IV do despacho de fls. 2:

Requerimento s/n9, de 22.12.88, encaminhado por Jackson José de Oliveira, motorista profissional, proprietário do auto Taxi de chapa. HO 3936, solicitando a transferência de Ponto. DESPACHO: Transportes. Cel.Penteado. Autorizo. ANTONIO SAMPAIO, Prefeito em Exercício.

Requerimento s/n9, de 22.12.88, encaminhado por Vicente de Paula Floresta, motorista profissional, proprietário do auto Tāxi de chapa XH 7301, solicitando a transferên cia de Ponto, DESPACHO: Transportes, Cel. Penteado. Auto rizo. 28.12.88. ANTONIO SAMPATO, Prefeito em Exercício.

Oficio CNP/SP 58/88, do Conselho Nacional do Petróleo, re ferente ao afastamento da servidora SONIA MARIA LOUREIRO REBOREDO, Reg. 186.852, sem prejuizo dos vencimentos, di reitos e demais vantagens do seu cargo, no período de 2. 1.89 a 31.1.89, DESPACHO: Autorizo. 28.12.88, ANTONIO SAH PAIO, Prefeito em Exercício

Oficio 130/88, da Câmara Municipal de São Paulo, referen 🥂 te ao afastamento da servidora ANTONIA GILDA TOLEDO, A tendente de Enfermagem, Reg. 187.800; sem prejuizo dos vencimentos, direitos e demais vantagens do seu cargo, a té 31.1.89. DESPACHO: Autorizo. 28.12.88. ANTONIO SAM PAIO, Prefeito em Exercício

Expediente s/n9 - Delta Auditores Associados S/C - Recur so Administrativo - A vista da manifestação da AJ do meu Gabinete, que acolho e adoto como razões da presente de cisão, dou PROVINENTO ao recurso de fls. 1/4, interposto por Delta Auditores Associados 5/C, para o efeito de re conhecer devido à recorrente o percentual avençado no con trato SF 4/86 também relativamente à melhoria auferida pe la Municipalidade na participação no Imposto sobre Circu lação de Mercadorias em 1988 em decorrência das revisões das DIPAMs realizadas em 1986, ano-bee 1985.

TRANSCRIÇÃO do of. 1747/88-SHT.GAB., de 27.12.88, encami nhado pelo Secretário Municipal de Transportes. 28.12.88. Senhor Prefeito

Estamos encaminhando em anexo, relação contendo locais e quantidades de sinalização horizontal, executada no perío do de 20 a 26 de dezembro de 1988.

GERALDO DE ARRUDA PENTIADO, Secretário Municipal de Tras

ANEXO AO QUE SE REFERE AO OFICIO SUPRA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL Período: 20 m 26/12/88

| TOCYL | . 9 | • . | CUNVITIDADE (E |
|---------------------------|------------|-------|----------------|
| Praça Dr. José Dória | | | 6,00 |
| Av. Mofarzej | | | 6,00 |
| R. Martiniano de Carvalho | | | 8,00 |
| R. das Avendas | | • | 17,00 |
| R. Damásio Mascarenhas | | | 53,00 |
| R. Tenente Rocha | | | 5,00 |
| R. Voluntários da Pátria | | | 9,00 |
| R, Ester Elisa | | • | 10,00 |
| | • | TOTAL | 114,00 |
| | | | · . |

化物质性性性性性 医阿尔德氏病